



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 24/2014- DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de contratos firmados junto à Previdência Social dos Servidores de São José do Povo-MT”

O Prefeito do Município de São José do Povo, Arivaldo Medeiros de Santana,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao Fundo Municipal de Previdência Social - FUNPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA VIEIRA FREIRE RAMOS**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 13994611- SSP/MT e inscrito no CPF sob nº958.773.471-87, para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados junto ao RPPS, Fundo de Previdência Social - FUNPREV, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Fevereiro de 2014;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.

PORTARIA Nº 24B/2014- DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de contratos firmados junto à Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT”

O Prefeito do Município de São José do Povo, Arivaldo Medeiros de Santana,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.666/93, Art. 67:

- Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto a esta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Designar o servidor **EURIPEDES GARCIA DE MOURA**, CPF: 304.028.321-91, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos firmado junto a esta Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Fevereiro de 2014;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.